

## Procincia Vunicial (C Guaiúla Rua Rodolfo Teófilo, 90 Guaiúba Ceará

LEI № 075/92

Atualiza as tabelas de Plano de Cargas e salários do Quadro de Provimento Efetivo, Quadro de Provimento en Comissão e Quadro do Magistério, e dá cutras providências.

## À CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA, DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Ficam alteradas as tabelas de Plano de Cargos e salários dos Qadros de Provinento Efetivo, em Comissão e do Magistério do funcionalismo público do Poder Executivo.

Art.2º- As Tabelas constantes dos anexos I, II e III fazem' parte integrante da presente Lei.

Art.3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Art.4º- A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, menos os efeitos financeiros que retroagirão à 1º de Dezembro de 1992.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA, O3 de dezembro de 1992

Prefeitura Municipal de Guaiúba

Antonio Carles V. Fradique Acciely